

Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 116/2022- Segunda-Feira, 13 de junho de 2022-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

ocorrerá no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão das festividades do "São João de Juru, é de todos nós!", que ocorrerão nos dias 18 e 19 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2022.

> SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA Prefeita Constitucional

DECRETO N° 080/2022, de 11 de junho de 2022

"Decreta Ponto Facultativo, e determina outras providências."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o encerramento das festividades alusivas ao Dia de Santo Antônio no Povoado Cachoeira dos Costas, realizada no dia 12 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de Corpus Christi ocorrerá no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, ainda, as festividades do "São João de Juru, é de todos nós!", que será realizado entre os dias 18 e 19 de junho de 2022 em Praça Pública;

DECRETA:

Art. 1°. Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo nos dias 13, 17 e 20 de junho de 2022;

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, seja indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de limpeza, obras, fiscalização e saúde.

- § 2º A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.
- § 3º No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação de funcionamento.
- Art. 2º Fica estabelecido que, excepcionalmente, a feira livre do Município de Juru

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000